



AUTÓGRAFO № 289/2025 PROJETO DE LEI № 352/2025

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.427.962,53 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 2.427.962,53 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, destinadas a prorrogação do contrato com a empresa especializada em serviços de limpeza e zeladoria em todas as unidades escolares e demais espaços vinculados à Pasta, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
12	EDUCAÇÃO				
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL				
12.365.0107.2	Atividade				
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO R\$ 1.862.962,53				
	INFANTIL				
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 1.862.962,53				
	JURÍDICA				
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO				
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
12	EDUCAÇÃO				
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL				
12.361.0108.2	Atividade				





12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$	550.000,00		
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	550.000,00		
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
12	EDUCAÇÃO				
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0117.2	Atividade				
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	15.000,00		
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00		
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO				

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.427.962,53 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo se específica:

PODER EXECUTIVO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
EDUCAÇÃO INFANTIL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
EDUCAÇÃO				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Atividade				
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES R\$ 100.000,00				
CATEGORIA ECONÔMICA				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 100.000,00				
JURÍDICA				
1 - TESOURO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
EDUCAÇÃO				
EDUCAÇÃO INFANTIL				
EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS				
Projeto				
TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - № R\$ 526.988,35				
960671 - CER LAURA MOLINA				





CATEGORIA ECONÔMICA						
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	526.988,35			
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
12	EDUCAÇÃO					
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL					
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL					
12.365.0107.2	Atividade					
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	150.000,00			
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	150.000,00			
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO					
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL					
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA					
12	EDUCAÇÃO					
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS					
12.361.0049.1	Projeto					
12.361.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$	697.130,57			
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	697.130,57			
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO					
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA					
12	EDUCAÇÃO					
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIF	ÍCIOS	PÚBLICOS			
12.361.0049.1	Projeto					
12.361.0049.1.344	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - №	R\$	803.843,61			
	960675 - EMEF LAURA MOLINA					
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	803.843,61			
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
12	EDUCAÇÃO					
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL					
12.361.0108.2	Atividade					





12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	R\$	150.000,00
	FUNDAMENTAL E INTEGRAL					
CATEGORIA ECONÔMICA						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			R\$	150.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO					

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 30 de outubro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI Presidente





ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=7ZW63760145A713Z , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7ZW6-3760-145A-713Z